

Aviso de Abertura Concursos Contratação de Escola

Técnicos Especializados - Psicólogo 2024/2025

	Avisam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal
par	ra a seleção e recrutamento de Técnicos Especializados - Psicólogo, para os serviços de
psi	cologia e orientação do Agrupamento de Escolas de Barcelos, ao abrigo do Plano de
Des	senvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, nos termos do Decreto-Lei nº132/2012,
de	27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio
	Os horários a concurso para contratação de escola para Técnicos Especializados -
Psi	cólogo são os horários 10 e 11, e foram submetidos pelo Agrupamento de Escolas de
Bar	rcelos na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da
Adr	ministração Escolar (<u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>). O processo de candidatura é feito
uni	camente através da referida aplicação informática de contratação de escola, onde
	nstam para cada horário os seguintes dados: disciplina/projeto; habilitação académica
	gida; número de horas; duração
Out	tros elementos relativos ao concurso:
1.	Legislação aplicável: Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo
	Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril e
	Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2.	Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo;
3.	Duração do contrato: Anual;
4.	Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de
	Barcelos;
5.	Habilitações mínimas: licenciatura na área; inscrição na Ordem dos Psicólogos
	Portugueses
6.	Prazo para a apresentação das candidaturas: enquanto se mantenha disponível
	na aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito pela
	Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt/)
7.	•
	através da aplicação informática de contratação de escola disponibilizada para o efeito
	pela Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt/)
8.	Documentos a entregar: envio de portfólio em formato digital para o endereço de
	email concursos.pessoal@aebarcelos.pt
9.	Júri de seleção:
	Presidente – Augusto Manuel Alves Vilas Boas; vogais: Ana Cristina Seara Bettencourt
	Sardinha e Carla Alexandra Oliveira Rodrigues.
	Suplentes: Dulce Maria Torres Miranda e Victor Manuel de Sousa Martins

10. Critério obrigatórios de seleção:
a) Avaliação do portfólio – Ponderação 30%
b) Entrevista de avaliação de competências - Ponderação 35%
c) Número de anos de experiência profissional – 35%
11. Avaliação de portfólio - subcritérios e respetivas ponderações:
a) Evidência de formação relevante para o desempenho das funções - Ponderação 15%
b) Evidência de participação em atividades escolares - Ponderação 15%
12. Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências - subcritérios e
respetivas ponderações:
a) Grau de conhecimento da realidade do A E Barcelos - Ponderação
20%
b) Grau de conhecimento da organização/funcionamento de serviços de psicologia e
orientação - Ponderação 15%
13. As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a publica
na página de internet da escola sede do Agrupamento de Escolas de Barcelos e, sempre
que possível, por email e/ou contacto telefónico
14. Operacionalidade do processo de seleção:
- A seleção dos candidatos será feita pelo júri acima designado;
- Será selecionado o primeiro candidato e assim sucessivamente;
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos
concursos será feita na página eletrónica da escola e em local visível da escola;
- Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja
concluído;
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, ate
ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação
da colocação;
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua
colocação
15. Constituem motivos de exclusão do concurso:
- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portfólio e/ou currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem a habilitação académica requerida
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas
16. São critérios de desempate:
1º Entrevista
2º Portefólio
3º Experiência

Agrupamento de Escolas de Barcelos, 3 de setembro de 2024

(Jorge Manuel Fernandes Vaz Saleiro)

O Diretor